UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO
Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA

Dados do acadêmico

Nome:

Endereço:

Rua/Av.: Nº

Bairro: Cidade: UF:

Complemento: CEP:

E-mail: Telefone:

Dados do curso de origem

Nome da instituição:

Nome do curso:

Habilitação:

Cidade: UF:

Turno:

Requer inscrição no processo de portador de diploma da UEMS:

Nome do curso:

Habilitação:

Unidade:

Turno:

Data: / /

Assinatura do requerente (por escrito ou digital).

Documentos anexos

☐ Cópia do diploma de graduação. Obs.: O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma se encontra em fase de registro na instituição de origem. (apresentar o original para autenticação pelo responsável);

☐ Cópia legível cédula de identidade (RG – frente e verso) (apresentar o original para autenticação pelo responsável);

☐ Histórico escolar atualizado em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;

☐ Tabela de conversão ou critérios de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, ou documento visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste do histórico escolar;

☐ Programa das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

Data: / /

Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO
Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017

Parecer do Coordenador do curso:

☐ O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula.
☐ O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquiva-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).

Resultado do processo:

O requerente, classificado em _____ lugar, conforme Edital interno do Curso nº _____, publicado na página do curso, no Portal da UEMS (https://uems.br/graduacao) deverá ser enquadrado na série _____ / projeto _____, devendo cursar as disciplinas:

_____
_____
_____
_____
_____

O requerente obteve Aproveitamento de Estudos, conforme Quadro de Aproveitamento de Estudos (anexo).

Obs.: Para enquadrar aluno oriundo de Instituição Estrangeira é necessária a tradução juramentada dos documentos, para análise e aproveitamento de estudos (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).

Diretoria de Registro acadêmico

Efetivação de matrícula em ____/____/____ _____

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).